

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA



Rua Barão de Itapagipe, 96 - Bairro: Rio Comprido - CEP: 20261-005 - Rio de Janeiro, RJ

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DE DISCIPLINA ISOLADA - 2023/1

O Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAp-UERJ, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, <u>no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023</u>, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos, na condição de aluno especial, para disciplina eletiva do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica, Curso de Mestrado Profissional, Área de Concentração Cotidiano e Currículo na Educação Básica.

#### 1- VAGAS E CLIENTELA:

- 1.1 As vagas oferecidas são destinadas a <u>portadores de diploma de: 1 Pedagogia, 2- Licenciaturas, e 3 outras</u> <u>áreas de formação com atuação comprovada no âmbito escolar</u>.
- 1.2 Entende-se por aluno especial aquele inscrito em disciplina isolada, conforme art. 32 da Deliberação 29/2019 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa UERJ, abaixo transcrito:
  - Art. 32 O PPGEB poderá oferecer vagas em disciplinas isoladas para portadores de diploma de Graduação de duração plena nas áreas definidas no Art. 3º, e a critério do professor da disciplina, que deverá aprovar o número de vagas.
  - § 1º Os aprovados e selecionados no processo de seleção para a disciplina isolada serão considerados alunos de disciplina isolada do PPGEB.
  - § 2º Cada aluno de disciplina isolada não poderá cursar mais de 4 (quatro) disciplinas isoladas no PPGEB.
  - § 3º O aluno de disciplina isolada que for aprovado na disciplina e solicitar uma declaração, terá direito a recebê-la, assinada pelo Coordenador-geral, onde constarão o nome da disciplina, o número de créditos, a carga horária, o conceito obtido e o percentual de frequência.
  - § 4º O aluno de disciplina isolada, que ingressar posteriormente no processo seletivo ao PPGEB, terá direito à isenção nas disciplinas cursadas como isoladas, desde que não tenha ultrapassado um período de 5 (cinco) anos.
- 1.3 Cada candidato poderá cursar apenas uma disciplina por semestre.
- 1.4 Serão oferecidas vagas conforme indicadas no quadro adiante:

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS/DOCENTE(S)/HORÁRIOS/LOCAL/VAGAS - 2023.1				
Disciplina/Docente(s)/Dia e horário	Local das aulas	Nº de Vagas*		
CIDADES EDUCADORAS EDUCAR E APRENDER Professor: Leonardo Freire Marino 3ª feira - 14h às 17h	Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAp-UERJ	02		
INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS NATURAIS EM ESPAÇOS ESCOLARES E EXTRAESCOLARES Professoras: Bárbara Balzana e Lidiane de Almeida 3ª feira - 14h às 17h e parte aos sábados 8h às 13h	Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAp-UERJ	02		
JOVENS E ADULTOS EM ESPAÇOS ESCOLARES: AVANÇOS, DESAFIOS E POSSIBILIDADES Professora: Andrea da Paixão Fernandes 3ª feira - 14h às 17h	Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAp-UERJ	02		
POR UMA DIDÁTICA INTERCULTURAL – LIDAR COM A DIFERENÇA NA ESCOLA Professoras: Cláudia Barreiros e Jonê Carla Baião 6ª feira - 14h às 17h	Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAp-UERJ	02		

<sup>\*</sup>O número de vagas ofertadas poderá ser ampliado.

## <u>2 – INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:</u>

#### 2.1 Período, Horário e Local das inscrições:

As inscrições serão realizadas ON-LINE no sítio eletrônico do Programa - <a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>, no período de 30 de janeiro a 03 de fevereriro de 2023, até 17:00 horas. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a> e anexar os documentos exigidos para a inscrição relacionados no item 2.2 deste edital.

#### 2.2 Documentos exigidos para a inscrição na seleção:

Todos os documentos adiante listados devem ser escaneados, em formato PDF, em arquivo único por tipo de documento, e enviados, por meio de links específicos disponíveis na área de inscrições online (formulário de inscrição, "aba — uploads").

Todos os documentos exigidos para inscrição que serão inseridos ao formulário de inscrição devem ser cópias coloridas dos originais dos documentos com boa resolução e nitidez de todas as informações.

Não serão aceitas pendências ou justificativas de qualquer natureza para a falta de documentos:

- a) Formulário de Inscrição on-line devidamente preenchido, disponível em: http://www.ppgeb.cap.uerj.br/;
- b) Cópia colorida frente e verso do diploma de graduação plena (nas especificações do tópico 1.1 deste edital);
  - b.1) Caso a IES não tenha expedido o Diploma a que faz jus o candidato, na ocasião das inscrições do Processo Seletivo, será aceita declaração de conclusão do curso com a data da colação do grau explicitada, indicação de reconhecimento do curso e histórico escolar oficial completo;
- c) Cópia colorida do histórico escolar oficial completo da graduação plena, do curso correspondente à alínea anterior validado pela instituição emissora;
- d) Cópia colorida do Curriculum Lattes;
- e) Cópia colorida frente e verso da carteira de identidade e do CPF;
  - e.1) Não será aceita carteira de identidade com validade vencida.
  - e.2) No caso de na carteira de identidade constar o número do CPF, este fica dispensado.
- f) Declaração assinada pela coordenação ou secretaria do Programa de que está matriculado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (caso esteja nesta condição).

**Observações**: Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia colorida do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia colorida do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

## 3 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção será feita com base na análise do Curriculum Lattes, considerando-se a seguinte ordem de prioridades:

- 1º Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.
- 2º Demais candidatos.

### 4. OS CANDIDATOS SELECIONADOS DEVERÃO CUMPRIR OS TRÂMITES ABAIXO:

- 4.1 A efetivação da inscrição na disciplina será realizada de forma presencial na Secretaria do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica na Rua Barão de Itapagipe, nº 96 Bloco A 1º andar sala 106 Rio Comprido, na dia e horário informados no item 5 Calendário deste Edital.
- 4.2- Os(As) candidatos selecionados deverão apresentar os documentos originais e entregar as cópias dos documentos que constam no item 2.2 deste Edital.
- 4.3 Todos os originais dos documentos deverão ser apresentados para autenticação na Secretaria do Programa no dia e horário informados no item 5 Calendário deste Edital

#### 5- CALENDÁRIO:

Etapa	DIA	Horário	Local
INSCRIÇÕES ON-LINE PARA A SELEÇÃO	30/01/2023 a 03/02/2023	até as 17h	www.ppgeb.cap.uerj.br
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	15/02/2023	a partir das 18h	www.ppgeb.cap.uerj.br
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA DISCIPLINA CIDADES EDUCADORAS EDUCAR E APRENDER	07/03/2022	13h às 15h	Secretaria do Programa- Rua Barão de Itapagipe, nº 96 - Bloco A - 1º andar - sala 106 - Rio Comprido
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA DISCIPLINA INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS NATURAIS EM ESPAÇOS ESCOLARES E EXTRAESCOLARES	07/03/2022	13h às 15h	Secretaria do Programa Rua Barão de Itapagipe, nº 96 - Bloco A - 1º andar - sala 106 - Rio Comprido
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA DISCIPLINA JOVENS E ADULTOS EM ESPAÇOS ESCOLARES: AVANÇOS, DESAFIOS E POSSIBILIDADES	08/03/2022	13h às 15h	Secretaria do Programa Rua Barão de Itapagipe, nº 96 - Bloco A - 1º andar - sala 106 - Rio Comprido
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA DISCIPLINA POR UMA DIDÁTICA INTERCULTURAL – LIDAR COM A DIFERENÇA NA ESCOLA	08/03/2022	13h às 15h	Secretaria do Programa Rua Barão de Itapagipe, nº 96 - Bloco A - 1º andar - sala 106 - Rio Comprido

INÍCIO DA AULA: A partir de 22 de março de 2023 no dia e horário correspondente à disciplina.

## <u>6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:</u>

- 6.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 6.2 Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 6.3 A Coordenação do Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- 6.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação no decorrer do processo.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica - PPGEB